



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

CNPJ: 76.169.879/0001-61
Av. Cel. Rogério Borba, 741 – Centro - CEP 84.320-000
Fone / Fax: (042) 3276-8300

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RESERVA NA CONDIÇÃO DE MUNICÍPIO INTEGRANTE E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI.

Pelo presente instrumento de contrato, O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade Jurídica de direito público, estabelecida a Av. Cel. Rogério Borba n.º 741, Reserva, Paraná, inscrita no CNPJ 76.169.879/0001-61, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Machado Ribeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.601.608-9/SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 082.694.319-58, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CAMINHOS DO TIBAGI**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.058.641/0001-08, com sede junto ao Centro Administrativo, localizado na Rua Polônia n.º 650, sala 1, Reserva - PR, aqui representado pelo seu Presidente Interino e Secretário Executivo Sr. CLAUDIOMIR SCHNEIDER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.864.149-2 Órgão Emissor SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 646.097.669-49, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 122/2022, observado o que dispõem a lei federal n.º 8.666/93 e demais alterações, e, ainda, o constante da Dispensa de Licitação 053/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem promover a ampliação do prazo de execução e vigência do contrato primitivo, estendendo-o até 06 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

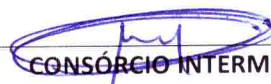
Com fulcro no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, as partes resolvem promover a ampliação do valor inicialmente contratado, procedendo com o acréscimo proporcional referente à 5 meses de execução, perfazendo a importância de **R\$ 457.992,04 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos) conforme planilha em anexo.**

Ficam alteradas as Clausulas Primeira e Terceira do Contrato n.º 158/2023 e inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em três (03) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Reserva (PR), 04 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Lucas Machado Ribeiro
CONTRATANTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DO CAMINHOS DO TIBAGI
Claudiomir Schneider
SECRETÁRIO EXECUTIVO
PRESIDENTE INTERINO – PORTARIA Nº 001/2021

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

ANEXO I

1.1 ESPECIFICAÇÕES DO ADITAMENTO:

UNID	QTDE DE POSTOS	DESCRIÇÃO	VALOR INDIVIDUAL MENSAL BRUTO	VALOR TOTAL MENSAL GERAL	VALOR ADITADO (REFERENTE A 5 MESES)
MÊS	04	SERVIÇOS GERAIS – CBO 9922-25.	R\$ 3.610,00	R\$ 14.400,00	R\$ 72.200,00
MÊS	03	OPERADOR DE TRATOR – CBO 7151-25.	R\$ 4.403,66	R\$ 13.210,98	R\$ 66.054,90
MÊS	10	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – CBO 7151-30	R\$ 5.078,09	R\$ 50.780,90	R\$ 253.904,50
MÊS	02	MOTORISTA DE CAMINHÃO – CBO 7825-10	R\$ 4.402,35	R\$ 8.804,70	R\$ 44.023,50
				TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (5%)	R\$ 21.809,15
				VALOR TOTAL ACRESCENTADO PARA 5 MESES	R\$ 457.992,05
				VALOR CONSOLIDADO	R\$ 1.557.172,96

